



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a análise e implementação do programa de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, em Ponte Alta/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **A Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes**, localizada no município de **Ponte Alta/SC**, formalizou solicitação para adoção do modelo cívico-militar, visando fortalecer a disciplina, a cidadania e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme diretrizes do Ministério da Educação;
- **A implementação dessa proposta impactará positivamente a comunidade escolar de Ponte Alta/SC**, promovendo um ambiente educacional mais seguro e estruturado, reduzindo índices de evasão e elevando a qualidade do ensino, conforme evidenciado em experiências similares em outras regiões; e
- **Há urgência em incluir o município no programa de expansão de escolas cívico-militares**, garantindo aos estudantes acesso a uma educação integral alinhada aos princípios de respeito, disciplina e excelência pedagógica;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a análise e implementação do programa de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, em Ponte Alta/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

